

COMUNICADO Nº 01/2022

Curitiba, 17 de janeiro de 2022.

Aos Diretores Gerais e Pró-Reitores do Instituto Federal do Paraná - IFPR.

Assunto: Esclarecimentos quanto aos encaminhamentos da prevenção da covid-19 no âmbito do IFPR.

A Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação da Covid-19 no IFPR, considerando o retorno progressivo das atividades presenciais no IFPR, alerta, orienta e esclarece:

1. Atenção dos dirigentes das unidades e das Comissões Locais de Prevenção da covid-19 quanto à **evolução da pandemia** da Covid-19. Segundo os dados da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, do dia 13/01/2021, **1531,1% de acréscimo** em 12/01/2022 em relação a 14 dias atrás.
2. Atenção das unidades sobre o alerta da Secretaria Estadual da Saúde, em relação à **epidemia do vírus Influenza A (H3N2)**.
3. Manutenção e fortalecimento das **medidas de prevenção da covid-19** (compatíveis para evitar o contágio da gripe Influenza A):
 - a) Incentivar a comunidade interna quanto a vacinação anual contra a Influenza;
 - b) Incentivar a vacinação contra a Covid-19, inclusive das doses de reforço em toda a comunidade do IFPR, uma vez que a vacina é a intervenção mais importante para evitar casos graves e mortes pela doença (também no caso da Influenza);
 - c) Intensificar a orientação da comunidade interna quanto aos procedimentos preventivos, os quais são:
 - Uso contínuo de máscaras, de preferência aos modelos PFF, N95 e KN/95;
 - Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;
 - Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
 - Higienizar as mãos após tossir ou espirrar;
 - Higienizar frequentemente as mãos e no caso de não haver disponibilidade de água e sabão, usar álcool gel a 70%;
 - Utilizar lenço descartável para higiene nasal;

- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
 - Manter os ambientes bem ventilados;
 - Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas de gripe;
 - Evitar sair de casa se apresentar sintomas ou no período de transmissão da doença;
 - Evitar aglomerações e ambientes fechados (procurar manter os ambientes ventilados);
 - Adotar hábitos saudáveis, como alimentação balanceada e ingestão de líquidos;
 - Manter o afastamento temporário (trabalho, escola etc.) até 24 horas após cessar os sintomas em caso de contaminação;
 - Buscar atendimento médico em caso do agravamento dos sinais e sintomas compatíveis com a doença.
4. Os dirigentes das unidades e as Comissões Locais de Prevenção da Covid-19 têm a **autonomia quanto ao processo de tomada de decisão** para o retorno gradual às atividades presenciais. Conforme preconiza o Plano de Contingência, os dirigentes máximos das unidades precisarão observar os seguintes requisitos:
- Análise detalhada dos dados que envolvem os servidores e estudantes, para que se observem as condições de avanço em cada fase específica de retorno (por exemplo, os grupos de risco, índices de vacinação);
 - Avaliação a partir dos critérios da "Ficha de Avaliação de Diagnóstico do Protocolo de Cuidados - Comissões Locais", considerando as condições externas (taxa de transmissão da doença no município, taxa de ocupação de leitos de UTI (adulto) no município/ região, número de novos casos e de óbitos de coronavírus, na média móvel registrada no município/região);
 - A avaliação deve considerar o cenário local, regional e estadual, subsidiando as tomadas de decisões.
5. O Plano de Contingência estabelece cinco fases para o retorno às atividades presenciais e orienta que **a cada mês** os dirigentes das unidades consultem as respectivas Comissões Locais de Prevenção da Covid-19 e definam se haverá **avanço, permanência ou retrocesso** nas Fases dos Planos de Ação Locais em cada

Campus/Reitoria.

6. O Plano de Contingência indica a importância do **monitoramento dos casos** em cada unidade, como um procedimento fundamental de controle após a reabertura para atividades presenciais autorizadas a partir de outubro de 2021. Nas unidades, deverão ser designados os servidores responsáveis pelo monitoramento, em conjunto com as Comissões Locais.
7. As recomendações do **Comunicado 04/2021**, da Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação da covid-19 estão mantidas na íntegra.

Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação da COVID-19

Referências:

ALERTA SOBRE A EPIDEMIA DO VÍRUS INFLUENZA A (H3N2) NO PARANÁ

- DELIBERAÇÃO CIB/PR 347 - 20/12/2021 - Disponível em:

https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-01/h3n2.pdf

Informe Epidemiológico da COVID-19 - SESA - PR do dia 14/01/2022.

Comunicado 04/2021 da Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação da covid-17 no IFPR, de 14/12/2021. Disponível em:

https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2021/12/COMUNICADO-N%C2%BA-004_2021.pdf

Do remoto ao presencial: planejamento, cuidados e (re)encontros no IFPR / coordenadora, Karina Mello Bonilaure; organizadores, Adnilra Selma Moreira da Silva Sandeski ...[et al.] .

– Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2021. – 55 p.

il.color. 2021. Disponível em:

<https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2021/09/plano-retomada-corrigido-30.08.pdf>